



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

Rua: Dr. Pedro Paulino da Costa, 329 - Centro - 37968/000 - 35 3591-4055

[www.montesantodeminas.mg.leg.br](http://www.montesantodeminas.mg.leg.br)

camaramsm2019@gmail.com

## MOÇÃO DE APLAUSOS E AGRADECIMENTO Nº008/2024

### MOÇÃO DE APLAUSOS E AGRADECIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Senhor Presidente,

Vereadoras e Vereadores,

Venho na forma regimental, depois de ouvido o Soberano Plenário desta casa, que se envie Moção de Aplausos e Agradecimentos ao Secretário Municipal de Assistência social, Sr. Flávio Esteves Pereira Junior, a Psicóloga Bruna Mariano e a Assistente Social Vanessa Cristina Ferreira, por participarem da Sessão Ordinária realizada na última segunda-feira, para dar esclarecimentos e apelar para a mobilização das famílias para aderirem ao Programa de Família Acolhedora.

Esta é uma forma de registrar o agradecimento pelo esforço e dedicação com que atuam na realização de um trabalho social eficaz, percorrendo todos os caminhos necessários, dentro da lei, para garantir que os direitos das crianças e adolescentes sejam atendidos, contribuindo com a melhoria da qualidade de vida dessas, assegurando a absoluta prioridade e efetivação de seus direitos.

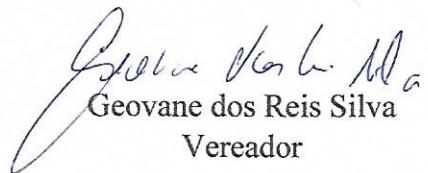
O Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora é uma modalidade que visa oferecer proteção integral às crianças e adolescentes que precisam ser afastados temporariamente de sua família de origem por medida de proteção. O Acolhimento deve ser a última medida para garantia dos direitos após se esgotarem outras possibilidades de apoio à família de origem pela rede de serviços.

Existe uma grande diferença entre estar disponível e estar disposto. Muitos de nós podemos defender os direitos das crianças e adolescentes, mas poucas pessoas se dispõem a participar de um processo para isso. Os servidores acima citados assumiram uma grande e honrosa missão, agir corretamente em relação ao próximo.

Esta singela homenagem aos servidores Flávio Esteves Pereira Junior, Bruna Mariano e Vanessa Cristina Ferreira, por participarem, com muito êxito, de uma reunião nesta Casa para explicações sobre os serviços de Família Acolhedora, que é de suma importância para a sociedade e se mostraram atuantes em suas funções, sanando todas as dúvidas sobre o assunto, convidando todos para participarem deste lindo trabalho.

Assim sendo, esta Casa Legislativa não poderia de prestar a sua mais efusiva congratulação a todos pelo excelente trabalho em defesa das crianças e adolescentes, razões pelas quais manifestamos nossos sinceros aplausos e agradecimento e que após a deliberação pelo Plenário, seja dada ciência de nossa propositura a todos os servidores elencados acima e ao Prefeito Municipal para conhecimento.

Monte Santo de Minas, 17 de maio de 2024.



Geovane dos Reis Silva  
Vereador